



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE ABRIL EM VIRTUDE DO FERIADO DE SEMANA SANTA E COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA COVID-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO os limites de fornecimento de insumos e de contratações de equipes médicas, para ampliação de unidades de internação hospitalar, destinadas a suprir o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a rápida elevação no número de casos de coronavírus na cidade de João Lisboa, sendo 494 (quatrocentos e noventa e quatro) casos confirmados e 22 (vinte e dois) óbitos, até a presente data;

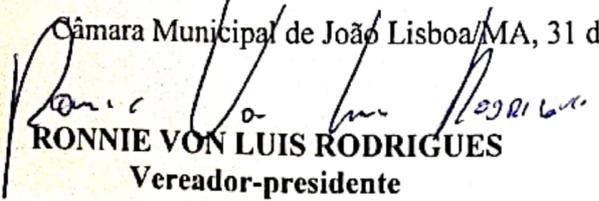
CONSIDERANDO que o nosso Município não conta com estrutura suficiente para lidar com os casos de infecções pelo COVID-19 e que o melhor a se fazer neste momento é prevenir a proliferação do vírus;

CONSIDERANDO, ainda, o Feriado de Semana Santa, no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira);

INFORMA:

Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa, **no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira)**, como forma de minimizar os efeitos do coronavírus no âmbito do Poder Legislativo Municipal, mantendo-se tão somente o atendimento ao público via telefone, através do número (99) 99175-2429.

Câmara Municipal de João Lisboa/MA, 31 de março de 2021.


RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Vereador-presidente

Rua 1º de Maio, s/nº. Centro, João Lisboa - Ma. CEP 65922-000